



# Memorando

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2025.

## Memorando Nº. 18/2025/ADM/IPMP

Ilma Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, a senhora Rivania Lima de Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a proceder com a abertura de procedimento administrativo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei 14.133/2021 para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP”**.

Solicito informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

RIVANIA LIMA DE  
MORAES  
BORGES:8518426  
8200

Assinado de forma digital  
por RIVANIA LIMA DE  
MORAES  
BORGES:85184268200  
Dados: 2025.01.16 11:14:45  
+03'00"

**Rivania Lima de Moraes Borges**

Presidente



# Memorando

Paragominas-PA, 06 de janeiro de 2025.

## Memorando Nº. 25/2025/FIN/IPMP

Sra. **Rivania Lima de Moraes Borges**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

**Assunto:** Resposta Ao Memorando nº18/2025

Em resposta ao memorando nº 18/2025/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a abertura do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP”.**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – 09. 122. 0005 2.143 - Manutenção das atividades do IPMP;**

**Classificação Econômica nº 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria.**

**Dotação disponível: R\$ 154.816,00**

FERNANDA PEREIRA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
FERNANDA PEREIRA DA  
SILVA:94760276220  
Dados: 2025.01.06 11:09:01  
+03'00'

---

**Fernanda Pereira da Silva**  
Diretora Financeira

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.143 Manutencao das Atividades do Impm			
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria			
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	154.816,00	0,00	154.816,00
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	154.816,00	0,00	154.816,00
<b>TOTAL Instituto de Previdência do Municí</b>	<b>154.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.816,00</b>
18020000 Recurso vinculado ao RPPS-Taxa	154.816,00	0,00	154.816,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>154.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.816,00</b>



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP”.

### 1.1. ORÇAMENTO 2025:

1. **Projeto/Atividade:** 2.143 Manutenção das Atividades do IPMP

2. **33.3.90.35.00** - Serviços de Consultoria.

3. **3.3.90.35.01** - Assessoria, consultoria técnica/ jurídica.

4. **Recurso:** Próprio.

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência dos servidores públicos de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### 1.2. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de licitações e contratos para as devidas providências.

Paragominas/PA, 07 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES  
BORGES:85184268200  
4268200  
Assinado de forma digital por RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES:85184268200  
Dados: 2025.01.07 15:40:32 -03'00'

Rivania Lima de Moraes Borges  
Presidente do IPMP